
Esclarecimento 02 PE SRP Nº 084/2019

2 mensagens

Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>
Para: central de compras <cgc.pmv@gmail.com>

29 de janeiro de 2020 10:35

Bom dia Comissão de Licitação.

A nossa empresa tomou conhecimento do edital PE 84/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, para serviço de publicação em maior jornal de circulação, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS PARA PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, JULGAMENTOS, AVISO DE LICITAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AS LEIS FEDERAIS Nº 8666/93, Nº 10.520/2002 E DEMAIS CORRELATAS.

Pergunta. O edital informa que o serviço de publicação em **maior jornal de circulação**. Dessa forma gostaríamos de saber qual o critério técnico que a Prefeitura irá utilizar para definir o que seria jornal de maior circulação? O edital não menciona essa informação. Será pela tiragem? Pelo IVC? Pelos Estados alcançados? Isso não está claro no edital.

Grato



--
CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fone: 24 - 3339-9037

central de compras <cgc.pmv@gmail.com>
Para: Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>

29 de janeiro de 2020 14:15

BOA TARDE

O critério técnico de avaliação a ser utilizado será o IVC (INSTITUTO DE VERIFICADOR DE COMUNICAÇÃO), onde será comprovado contratação de empresa jornalística, para serviço de publicação em maior jornal de circulação.

atenciosamente

MARCELA RAMOS
PREGOEIRA OFICIAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]